RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO - EDITAL 08/2018 (realizado em 24/06/2018) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0024900043	ALINE BEATRIZ SILVA	414.279.888-03	63,00
0024900123	AMANDA PAULINO CRESCENCIO	368.348.778-00	55,80
0024900073	ANA LUCIA SCARELLI LOPES	266.170.178-89	63,00
0024900080	ANDERSON DO PRADO DUZANSKI	044.396.129-89	63,00
0024900145	AUGUSTO CÉSAR DE SOUSA BARRETO	264.691.808-92	55,80
0024900148	BIANCA PALUDETO DIAS	301.405.598-09	55,80
0024900056	DAIANE CRISTINA DA COSTA LIMA	326.841.398-65	59,40
0024900020	EDUARDO NASCIMBEM TURINI	410.816.378-89	54,00
0024900052	ERCY NASCIMENTO	354.876.438-06	61,20
0024900143	ERIC PIVARI ROSA	071.328.507-92	57,60
0024900083	FÁBIO ALMEIDA DE LEMOS	019.151.027-07	55,80
0024900054	GABRIELA DE MELLO RISSI	426.852.648-09	63,00
0024900033	GIANCARLO MARTINEZZI	227.999.678-25	54,00
0024900109	GISELLE SOUZA DA PAZ	002.901.502-21	57,60
0024900061	HIAGO CORTEZINI HADID	408.532.238-90	54,00
0024900072	JULIANA SPERIDIÃO DA SILVA	286.796.728-74	54,00
0024900014	LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	033.799.741-10	61,20
0024900128	MARIA FERNANDA SVIZZERO REGHINI	335.723.088-79	54,00
0024900127	MARIANA SERRANO MELANCHAUSKI	363.503.588-21	57,60
0024900108	MELISSA CAMPITELLI FERREIRA	268.898.508-66	63,00
0024900050	MURILO JOSE VENDRAMINI CUOGHI	324.139.488-30	68,40
0024900003	PAULA GILBERTI PENHA	377.894.078-30	64,80
0024900047	RAFAELA EDUARDA DOS REIS	424.622.718-80	61,20
0024900058	RHAYSSA FERNANDES DAMASCENO	430.538.998-33	61,20
0024900147	URIEL ARCANGELO GENEROSO	415.381.248-07	64,80
0024900105	VERONICA DE QUEIROS PEREIRA CATISTA	369.536.578-12	54,00

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar (caso possuam) **no período de 06 a 08 de agosto de 2018**, **no horário das 8h30 às 17h**, **no Departamento de Recursos Humanos**, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, original e cópia dos fatores indicados no item "s".
Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase – Análise de Títulos:
a) a **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
b) a entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão entregar (caso possuam) no **período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário das 8h30 às 17h**, **no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy**.
c) os candidatos deverão apresentar **documento de identidade oficial com foto** no momento da entrega de títulos;
d) será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

e) não haverá segunda chamada para entrega de títulos;
f) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
g) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
h) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
i) todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;
j) quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;
k) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
l) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria Municipal da Saúde** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 510/2018;**
m) os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
n) a Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;
o) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;
p) os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva;**
q) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
r) **os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**
s) serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, **em área afim**, devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em	3,0 pontos	3,0 pontos

	nível de Mestrado, **em área afim** devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
Especialização/ Residência/ Aprimoramento	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - *lato sensu*/Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula **em área afim** devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

Bauru, 21 de julho de 2018.
A Comissão